



**POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA
MISSÃO**

É missão da Ordem exercer, nos termos do presente Estatuto, o controlo do acesso à atividade profissional de engenheiro e do seu exercício, contribuir para a defesa, a promoção e o progresso da engenharia, estimular os esforços dos seus membros nos domínios científico, profissional e social, e defender a ética, a deontologia, a valorização e a qualificação profissionais dos engenheiros.

VISÃO

Para o exercício de um serviço público de qualidade à sociedade onde a Ordem dos Engenheiros está inserida, os Órgãos Nacionais devem contribuir para o progresso da engenharia e para a valorização dos engenheiros, estimulando os esforços dos seus associados nos domínios científicos, profissional e social, bem como o cumprimento das regras de ética e deontologia profissional. A visão para o mandato 2025/2028, assenta nos três pilares de atuação, Engenharia XXI, Valorizar os Engenheiros e Valorizar Portugal, que fundamentam a visão estratégica alinhada com as necessidades da sociedade portuguesa e coloca o foco em nove eixos estratégicos para valorizar a profissão, promover o desenvolvimento sustentável e posicionar a engenharia como força motriz de transformação.

POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

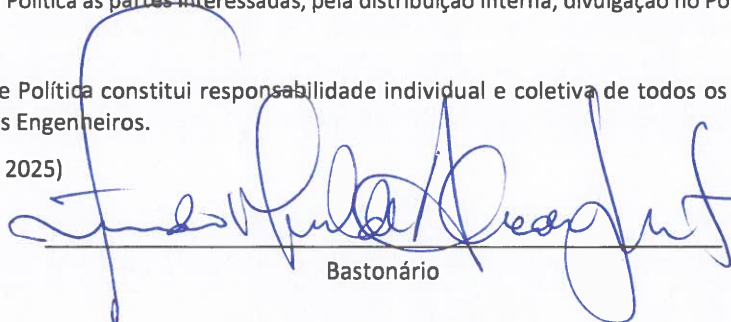
Os Órgãos Nacionais da Ordem dos Engenheiros, no cumprimento da sua missão, têm determinado como uma ferramenta de gestão o desenvolvimento de um Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP ISO 45001.

No âmbito do Sistema de Gestão e em sintonia com as linhas de orientação estratégica, que enquadram a definição dos objetivos da Qualidade, Ambiente e Saúde no Trabalho, os Órgãos Nacionais da Ordem dos Engenheiros comprometem-se a:

- ❖ Assegurar o cumprimento dos requisitos especificados, das exigências estatutárias e regulamentares e de outras obrigações de conformidade aplicáveis;
- ❖ Assegurar que são sistematicamente tidos em consideração os aspetos relevantes da qualidade, da proteção do ambiente, da segurança e da saúde no trabalho;
- ❖ Promover a apropriada gestão dos recursos financeiros, humanos e de infraestrutura, assegurando a competência e valorização dos seus colaboradores e a adequação do ambiente de trabalho para operacionalização dos seus processos;
- ❖ Promover a formação dos colaboradores, de forma a desenvolver as suas competências e capacitação, considerando os objetivos estratégicos da Ordem dos Engenheiros;
- ❖ Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no trabalho e do desempenho da Ordem dos Engenheiros na concretização dos seus objetivos estratégicos, procurando o nível de satisfação das partes interessadas;
- ❖ Proteger o ambiente, minimizando os impactos ambientais decorrentes das suas atividades e promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição;
- ❖ Eliminar os perigos e reduzir os riscos para a Segurança e Saúde no trabalho;
- ❖ Prevenir, pelos meios que tem ao seu alcance, a ocorrência de acidentes graves, acidentes de trabalho e doenças profissionais, de forma a assegurar e manter elevados padrões de desempenho em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- ❖ Promover a consulta e participação dos colaboradores;
- ❖ Analisar e rever periodicamente a adequação e aplicabilidade desta Política face ao propósito e ao contexto da organização;
- ❖ Garantir que o Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho é mantido, sempre que sejam planeadas alterações ao mesmo;
- ❖ Disponibilizar esta Política às partes interessadas, pela distribuição interna, divulgação no Portal e por outras vias sempre que solicitada.

A aplicação da presente Política constitui responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores dos Órgãos Nacionais da Ordem dos Engenheiros.

(Lisboa, 17 de junho de 2025)



Bastonário